TÍTULO: PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

ASSUNTO: **ANÁLISE DA ALÍNEA "d" DO ANEXO I DO PROJETO BÁSICO DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001.2025-PRE**

Sirvo-me do presente Parecer Técnico de Engenharia para informar ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, o teor da análise da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001.2025-PRE, cujo objeto é a "PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM AS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A CONSTRUÇÃO DE ARENINHAS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N° 148/2025, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE".

Abaixo as exigências quanto a qualificação técnica da alínea d do Anexo I do Projeto Básico:

"d. Qualificação Técnica

d.1. Qualificação técnica operacional

d.1.1. Certidão de registro da pessoa jurídica expedida pela entidade profissional competente.

d.1.1.1. Para fins deste item, considera-se "entidade/conselho profissional competente" o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou outra entidade legalmente habilitada para fiscalizar a atividade básica objeto desta licitação

d.1.2. Apresentar certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa licitante na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou ou esteja executando diretamente serviços compatíveis em características semelhantes ao objeto licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância requeridas:

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

CÓD	DESCRIÇÃO	UND
C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2
C0035	ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	M2

Justificativa Técnica: A justificativa para a exigência desta parcela reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade e segurança, sendo estes valores perfeitamente razoáveis dentro dos aspectos técnicos e refletem os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico. Na avaliação do acervo do profissional, as quantidades supracitadas poderão ser contabilizadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço. Não serão aceitos atestados de projeto, supervisão, fiscalização, controle tecnológico ou de assistências técnicas.

d.2. Qualificação técnico profissional

d.2.1. A licitante deverá realizar a indicação do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

d.2.1.1. A indicação deverá se dar através de declaração assinada pelo representante legal da licitante, acompanhada da anuência/aceite de cada membro da equipe técnica (profissionais indicados) para se responsabilizar pelos trabalhos;

d.2.1.2. Para fins desta comprovação deverá ser apresentada declaração contendo a indicação da seguinte equipe técnica mínima necessária para fins de execução do objeto:

CATEGORIA	Quantidade de profissional(is)
Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou outro profissional com atribuições regularmente estabelecidas por força de ato normativo da entidade profissional competente (resolução, deliberação, etc.) ou de norma (lei, decreto, etc.) para responder pelas obras ou serviços técnicos na área de pavimentações;	01

d.2.2. Atestado(s) de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente, onde, nesse caso, deverá ser acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) OU Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional(is) executado serviços de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância.

d.2.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:

CÓD	DESCRIÇÃO	UND
C4849	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M2

C0035	ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	M2

d.2.4. Só serão aceitas Certidões de Acervo Técnico – CAT's do tipo "com registro de atestado", haja vista a previsão do art. 58, § único da Resolução CONFEA n° 1.137 de 31/03/2023.

As seguintes empresas apresentaram documentos de habilitação:

N°	LICITANTE	CNPJ
1.	AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	12.049.385/0001-60
2.	H & E ENGENHARIA LTDA	25.026.953/0001-50
3.	NP & P ENGENHARIA LTDA	15.793.149/0001-42
4.	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	00.611.868/0001-28
5.	MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	07.615.710/0001-75
6.	C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	02.567.157/0001-29
7.	MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA	11.757.747/0001-05
8.	MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI	33.941.917/0001-40
9.	CONSTRUÇÕES VENIX LTDA	38.261.987/0001-70
10.	WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA	48.204.138/0001-39
11.	SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	30.166.388/0001-66
12.	DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	10.477.919/0001-24
13.	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	50.904.313/0001-42
14.	A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	06.981.069/0001-20
15.	VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	35.711.119/0001-57
16.	LB CONSTRUÇÕES LTDA	40.454.732/0001-76
17.	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	74.022.229/0001-63
18.	H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA	43.671.013/0001-03
19.	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	32.641.253/0001-30
20.	EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	37.278.872/0001-26
21.	A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	04.302.210/0001-95
22.	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA	50.484.244/0001-65
23.	V&M CONSTRUCAO LTDA	46.891.126/0001-02
24.	SM PINHEIRO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA	23.549.313/0001-07

25.	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.160.697/0001-75
26.	ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA	73.419.673/0001-54
27.	I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA	48.336.599/0001-65
28.	ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	35.142.735/0001-34
29.	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	48.684.766/0001-69
30.	CONSTRUTORA MORAES LTDA.	33.278.617/0001-22
31.	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	25.238.571/0001-90
32.	EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	48.965.538/0001-67
33.	R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	14.858.301/0001-65
34.	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	21.691.178/0001-04
35.	ENERGY SERVICOS EIRELI	19.959.003/0001-85
36.	CSA ENGENHARIA LTDA	39.629.277/0001-13
37.	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.077.025/0001-81
38.	R S M PESSOA LTDA	33.159.524/0001-89
39.	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA	12.338.927/0001-15
40.	P V R CAETANO LTDA	40.705.347/0001-54
41.	TAVARES CONSTRUCOES LTDA	09.067.320/0001-33

Análise:

1- A empresa **AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

2- A empresa **H & E ENGENHARIA LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores para o item de **ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA** das parcelas de maior relevância, não atendendo a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

3- A empresa **NP & P ENGENHARIA LTDA**, não apresentou nenhum documento de habilitação, portanto não atendeu a todas as exigências do item IV do edital de pré-qualificação;

4- A empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

5- A empresa **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores para o item de **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)** das parcelas de maior

relevância, não atendendo a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

6- A empresa **C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores para o item de **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)** das parcelas de maior relevância, não atendendo a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

7- A empresa **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

8- A empresa **MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

9- A empresa **CONSTRUÇÕES VENIX LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

10- A empresa **WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

11- A empresa **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

12- A empresa **DATERRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

13- A empresa **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores para o item de **ALAMBRADO C/TUBO DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA** das parcelas de maior relevância, não atendendo a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

14- A empresa **A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

15- A empresa **VALE DO ACARAÚ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

16- A empresa **LB CONSTRUÇÕES LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

17- A empresa **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

18- A empresa **H C DE ALMEIDA JUNIOR LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

19- A empresa **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

20- A empresa **EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

21- A empresa **A T L CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

22- A empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

23- A empresa **V&M CONSTRUCAO LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

24- A empresa **SM PINHEIRO CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

25- A empresa **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

26- A empresa **ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

27- A empresa **I C V CONSTRUCAO CIVIL LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

28- A empresa **ECOMIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

29- A empresa **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

30- A empresa **CONSTRUTORA MORAES LTDA.,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

31- A empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

32- A empresa **EPYIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

33- A empresa **R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

34- A empresa **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

35- A empresa **ENERGY SERVICOS EIRELI**, não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores para o item de **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)** das parcelas de maior relevância, não atendendo a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

36- A empresa **CSA ENGENHARIA LTDA,** não apresentou Certidão de Acervo Técnico com atestado, bem como Atestado de Capacitação Técnico-operacional que comprove a execução dos serviços com características similares ou superiores para o item de **GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)** das parcelas de maior relevância,

não atendendo a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

37- A empresa **ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

38- A empresa **R S M PESSOA LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

39- A empresa **R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

40- A empresa **P V R CAETANO LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

41- A empresa **TAVARES CONSTRUCOES LTDA,** atendeu a todas as exigências da alínea "d" do Anexo I do Projeto Básico do Edital de pré-qualificação;

Conclusão:

Das 41 (quarenta e uma) empresas que apresentaram a documentação relativa **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N° 001.2025-PRE,** apenas **as empresas H & E ENGENHARIA LTDA, NP & P ENGENHARIA LTDA, MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, P2J EMPREENDIMENTOS LTDA, ENERGY SERVICOS EIRELI e CSA ENGENHARIA LTDA não atenderam as exigências do item IV – Exigências quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Atenciosamente,

Monsenhor Tabosa/CE, 30 de setembro de 2025.

FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.30 15:00:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Fernando Martins De Farias
Engenheiro Civil
RNP n° 060810376-4
CREA-CE N°45167